



**PODER EXECUTIVO**  
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**GABINETE DA PREFEITA**

**OF. GPM/PMBE N° 419/2022**

Boa Esperança - ES, 12 de agosto de 2022.

**Ao Exelentíssimo Senhor,  
Renato Barros  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES**

**Assunto: Mensagem n° 020/2022 - Projeto de Lei que “Altera o Anexo V, da Lei n° 1.690, de 02 de maio de 2019”.**

Senhor Presidente,

1. Encaminho a Vossa Excelência Mensagem n° 020/2022 - Projeto de Lei que “Altera o Anexo V, da Lei n° 1.690, de 02 de maio de 2019”.
2. Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente

**Fernanda Siqueira Sussai Milanese**  
Prefeita Municipal





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: [procuradoria@boaesperanca.es.gov.br](mailto:procuradoria@boaesperanca.es.gov.br) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**Boa Esperança – ES, 12 de agosto de 2022.**

## **MENSAGEM Nº 020/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores

Encaminhamos o Projeto de Lei que **“Altera o Anexo V, da Lei nº 1.690, de 02 de maio de 2019”**.

O presente projeto de lei possibilita o reajuste no percentual do piso nacional do magistério referente à 25 (vinte e cinco) horas.

Com a aprovação do presente Projeto de Lei o impacto orçamentário financeiro será de R\$ 83.421,17 (oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e dezessete centavos) mensal e R\$ 444.634,83 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos) anual, considerado de setembro a dezembro de 2022, tendo como base de cálculo a folha de pagamento do mês de julho de 2022.

Por entendermos que o servidor público é nosso maior patrimônio, procuramos de forma justa trazer benefícios para o mesmo, mantendo a governabilidade e assegurando os direitos já adquiridos.

Na expectativa deste Projeto contar com a atenção que tem dispensado às matérias que temos encaminhado solicitamos a aprovação para que os servidores possam receber o reajuste a partir de 1º de setembro de 2022.

**FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE**

Prefeita Municipal





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2022

Altera o Anexo V, da Lei nº 1.690, de 02 de maio de 2019.

A **Prefeita Municipal de Boa Esperança**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 75, incisos I e V da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera o Anexo V da Lei nº 1.690, de 02 de maio de 2019, que passa a vigorar da seguinte forma:

.....

Art. 22. ....

§ 1º .....

.....

II - o nível II terá o percentual de 2% (dois por cento) em relação ao nível I;

III - o nível III terá o percentual de 4% (quatro por cento) em relação ao nível I;

IV - o nível IV terá o percentual de 6% (seis por cento) em relação ao nível I;

V - o nível V terá o percentual de 8% (oito por cento) em relação ao nível I.

.....

### ANEXO V

#### QUADRO DE VENCIMENTO DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO

|     | A            | B            | C            | D            | E            | F            | G            | H            | I            |
|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| I   | R\$ 2.403,51 | R\$ 2.451,58 | R\$ 2.500,61 | R\$ 2.550,62 | R\$ 2.601,64 | R\$ 2.653,67 | R\$ 2.706,74 | R\$ 2.760,88 | R\$ 2.816,10 |
| II  | R\$ 2.451,58 | R\$ 2.500,61 | R\$ 2.550,62 | R\$ 2.601,64 | R\$ 2.653,67 | R\$ 2.706,74 | R\$ 2.760,88 | R\$ 2.816,10 | R\$ 2.872,42 |
| III | R\$ 2.499,65 | R\$ 2.549,64 | R\$ 2.600,64 | R\$ 2.652,65 | R\$ 2.705,70 | R\$ 2.759,82 | R\$ 2.815,01 | R\$ 2.871,31 | R\$ 2.928,74 |
| IV  | R\$ 2.547,72 | R\$ 2.598,68 | R\$ 2.650,65 | R\$ 2.703,66 | R\$ 2.757,73 | R\$ 2.812,89 | R\$ 2.869,15 | R\$ 2.926,53 | R\$ 2.985,06 |
| V   | R\$ 2.595,79 | R\$ 2.647,71 | R\$ 2.700,66 | R\$ 2.754,67 | R\$ 2.809,77 | R\$ 2.865,96 | R\$ 2.923,28 | R\$ 2.981,75 | R\$ 3.041,38 |

|     | J            | K            | L            | M            | N            | O            | P            | Q            | R            |
|-----|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| I   | R\$ 2.872,42 | R\$ 2.929,87 | R\$ 2.988,46 | R\$ 3.048,23 | R\$ 3.109,20 | R\$ 3.171,38 | R\$ 3.234,81 | R\$ 3.299,50 | R\$ 3.365,49 |
| II  | R\$ 2.929,87 | R\$ 2.988,46 | R\$ 3.048,23 | R\$ 3.109,20 | R\$ 3.171,38 | R\$ 3.234,81 | R\$ 3.299,50 | R\$ 3.365,49 | R\$ 3.432,80 |
| III | R\$ 2.987,31 | R\$ 3.047,06 | R\$ 3.108,00 | R\$ 3.170,16 | R\$ 3.233,56 | R\$ 3.298,24 | R\$ 3.364,20 | R\$ 3.431,48 | R\$ 3.500,11 |
| IV  | R\$ 3.044,76 | R\$ 3.105,66 | R\$ 3.167,77 | R\$ 3.231,13 | R\$ 3.295,75 | R\$ 3.361,66 | R\$ 3.428,90 | R\$ 3.497,47 | R\$ 3.567,42 |
| V   | R\$ 3.102,21 | R\$ 3.164,25 | R\$ 3.227,54 | R\$ 3.292,09 | R\$ 3.357,93 | R\$ 3.425,09 | R\$ 3.493,59 | R\$ 3.563,46 | R\$ 3.634,73 |

**Art. 2º** Os recursos necessários ao cumprimento desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.



Autenticar documento em <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 32003200320036003A006000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: [procuradoria@boaesperanca.es.gov.br](mailto:procuradoria@boaesperanca.es.gov.br) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Esperança – ES, 12 de agosto de 2022.

**FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE**

Prefeita Municipal





**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**ANÁLISE Nº:** 02/2022 – Fundo Municipal de Educação.

**ASSUNTO:** Reajuste salarial para os profissionais do magistério público do Município de Boa Esperança/ES.

O presente termo tem por objetivo atender à solicitação, frente aos dispositivos legais vigentes, em especial, a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Em anexo, a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro conforme artigos 16 e 17 da referida lei.





**PODER EXECUTIVO**  
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA**  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

## **ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

### **ESPECIFICAÇÃO**

#### **TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:**

Despesa obrigatória de caráter continuado.

#### **OBJETIVO:**

Reajuste salarial para os profissionais do magistério público do Município de Boa Esperança/ES.

#### **INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:**

A partir de Setembro de 2022.

#### **COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:**

A previsão no PPA consta(m) na(s) ação(ões) n.º..... Vide projetos/atividades abaixo.

A previsão na LDO consta(m) na(s) ação(ões) n.º..... Vide projetos/atividades abaixo.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|                      |                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidade             | Fundo Municipal de Educação                                                                                                                                                                                   |
| Projetos/Atividades  | 2.032 / 2.033 / 2.034 / 2.038 / 2.040 / 2.106 / 2.108.                                                                                                                                                        |
| Naturezas da despesa | 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.<br>3.1.90.13 – Obrigações Patronais.<br>3.1.90.96 – Ressarcimento de Despesa de Pessoa Requisitado.<br>3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Op. Intra-Orçamentárias. |
| Fonte de Recursos    | 1111 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Educação.<br>1112 – Transferência FUNDEB – 70%.<br>1113 – Transferência FUNDEB – 30%.                                                                |



Autenticar documento em <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 32003200320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PODER EXECUTIVO  
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

## DESPESA TOTAL COM PESSOAL PREVISTA CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE

| INFORMAÇÕES BÁSICAS                                 | ÓRGÃO                       |                   |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|
|                                                     | Fundo Municipal de Educação |                   |
| A) DOTAÇÃO INICIAL (DESPESA COM PESSOAL)            | R\$                         | 9.902.572,21      |
| B) DOTAÇÃO ATUALIZADA (DESPESA COM PESSOAL)         | R\$                         | 10.140.872,21     |
| C) DESPESA COM PESSOAL – ATÉ JULHO/22               | R\$                         | 7.728.995,46      |
| D) DESPESA MÉDIA – (C/7)                            | R\$                         | 1.104.142,21      |
| E) SALDO ORÇAMENTÁRIO (B-C)                         | R\$                         | 2.411.876,75      |
| F) <u>ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO MENSAL</u> | R\$                         | <u>83.421,17</u>  |
| <b>G) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL (F x 5,33)</b>     | <b>R\$</b>                  | <b>444.634,83</b> |

### PREVISÃO DO AUMENTO DA DESPESA (EM R\$)

| 2022           | 2023             | 2024             |
|----------------|------------------|------------------|
| R\$ 444.634,83 | R\$ 1.150.924,34 | R\$ 1.191.206,69 |

### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$)

|                    |     |                     |
|--------------------|-----|---------------------|
| Saldo atual        | R\$ | 2.411.876,75        |
| Impacto Anual      | R\$ | (444.634,83)        |
| Saldo após Impacto | R\$ | <u>1.967.241,92</u> |

### ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

Previsão de aumento da arrecadação municipal;  
Redução das despesas de caráter continuado para suportar o aumento da despesa.

### METODOLOGIA DE CÁLCULO:

Quadro 1.1 – Folha de Pagamento Geral, antes do reajuste.

| Período | Referência | Vencimentos    | Contribuição Patronal |                | Total                 |
|---------|------------|----------------|-----------------------|----------------|-----------------------|
|         |            |                | Alíq.                 | Cota Patronal  |                       |
| Mensal  | Julho/2022 | R\$ 788.041,64 | -                     | R\$ 160.860,92 | <u>R\$ 948.902,56</u> |



Autenticar documento em <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 32003200320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

3



**PODER EXECUTIVO**  
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA**  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

Quadro 1.2 – Folha de Pagamento Geral – Com aplicação do reajuste.

| Período | Referência | Vencimentos    | Contribuição Patronal |                | Total                   |
|---------|------------|----------------|-----------------------|----------------|-------------------------|
|         |            |                | Alíq.                 | Cota Patronal  |                         |
| Mensal  | Julho/2022 | R\$ 856.718,29 | -                     | R\$ 175.605,44 | <b>R\$ 1.032.323,73</b> |

Quadro 2 - Receita Corrente Líquida.

| Exercício de 2022 |                   | Exercício de 2023 |                   | Exercício de 2024 |                   |
|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Valor Previsto    | R\$ 49.578.878,03 | Valor Previsto    | R\$ 51.438.085,96 | Valor Previsto    | R\$ 53.367.014,18 |

Quadro 3 - Cálculo do Impacto Orçamentário-Financeiro

| Exercício de 2022   |                | Exercício de 2023   |                  | Exercício de 2024   |                  |
|---------------------|----------------|---------------------|------------------|---------------------|------------------|
| Custo da Criação    | R\$ 444.634,83 | Custo da Criação    | R\$ 1.150.924,34 | Custo da Criação    | R\$ 1.191.206,69 |
| Impac. no Exercício | 0,8968%        | Impac. no Exercício | 2,2375%          | Impac. no Exercício | 2,2321%          |

Nota 1 – O presente impacto foi realizado a partir do valor total da remuneração e contribuições ao RPPS e RGPS, do mês de Julho de 2022 e calculado as Contribuições Patronais em alíquotas distintas (22% - RPPS Fundo Financeiro, 16% - RPPS Fundo Previdenciário e 22,68% do RGPS), conforme Quadro 1.1 e 1.2.

Nota 2 – Para se chegar ao valor mensal impacto, foi recalculada a Folha de Pagamento e Encargos Patronais do mês de Julho de 2022 tendo como base o novo reajuste proposto, nos mesmos parâmetros do Quando 1.1, conforme Quadro 1.2.

Nota 3 – Os valores previstos no Quadro 2, foram retirados da previsão constante na LDO (Demonstrativo 1 – Metas Anuais) aprovada para o exercício financeiro de 2022.

Nota 4 – Para se determinar o custo anual do reajuste salarial, para o exercício de 2022, foi utilizado o valor mensal do custo da estimativa de gastos com reajuste, multiplicado por 5,33, que representa os meses de Setembro a Dezembro, incluindo o 13º Salário e 1/3 sobre férias.

Nota 5 – Para se chegar ao impacto orçamentário financeiro nos exercícios de 2023 e 2024, foi utilizado o valor do impacto no exercício de 2022 e acrescidos, respectivamente, a projeção inflacionária de 3,5% e 3,5%, conforme LDO aprovado para o exercício de 2022.

## ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:

Os valores utilizados com base para a apuração e projeção do índice de despesa com pessoal foram extraídos do Relatório de Gestão Fiscal – Anexo I (Demonstrativo de Despesa com Pessoal) do Poder Executivo, mês de referência Julho de 2022. Segue abaixo quadro demonstrativo:



Autenticar documento em <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 32003200320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

| <b>Previsão de Impacto sobre a Receita Corrente Líquida</b> | <b>Proposta</b>      |
|-------------------------------------------------------------|----------------------|
| Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 meses     | R\$ 66.084.459,08    |
| Despesa Total com Pessoal acumulada nos últimos 12 meses    | R\$ 28.928.680,54    |
| % comprometimento atual de Gastos com Pessoal               | 43,78%               |
| <b>Projeção de aumento com reajuste salarial</b>            | R\$ 444.634,83       |
| Total da Despesa com Pessoal após reajuste                  | R\$ 29.373.318,57    |
| <b>Estimativa de % da Despesa com Pessoal após reajuste</b> | <b><u>44,45%</u></b> |

Com base nas projeções realizadas estima-se que o índice projetado da despesa com pessoal, se considerado o objeto do presente impacto, chegue a 44,45%, portanto, **não atinge** o limite de 54% da receita corrente líquida.

**CONCLUSÃO:**

Após análise se conclui que a estimativa total despesa com pessoal, fixada inicialmente, possui saldo orçamentário suficiente consignado nas devidas rubricas para o exercício de 2022. Conclui-se também que o aumento na despesa não causa desequilíbrio financeiro e não afeta significativamente as metas fiscais os limites das despesas com pessoal de forma a infringir a LRF, logo, possui condições de implementação.

Boa Esperança/ES, 12 de agosto de 2022

Fernanda Siqueira Sussai Milanese

Prefeita Municipal

Sedrick Vasconcelos Lopes

Secretário Municipal de Fazenda





**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6572 | E-mail: gabinete@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

## DECLARAÇÃO

DECLARO, para o fim de atendimento ao disposto no inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei que “Altera o Anexo V, da Lei nº 1.690, de 02 de maio de 2019”, encontra adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2022 e é compatível com o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Boa Esperança/ES, 12 agosto de 2022.

Fernanda Siqueira Sussai Milanese

Prefeita Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 32003200320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em **12/08/2022 12:45**

Checksum: **DE64FAB0C3B9E430FBD28EA9EFB313D7C4F19717D3072EC4F752C08024BFE10D**

